

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL  
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 57 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 EDUCAÇÃO  
Ficha: 342 - 12.361.0150.2015.0000 Manut. Ensino Fundamental.....  
5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020400 EDUCAÇÃO  
Ficha: 072 - 12.361.0150.2015.0000 Manut. Ensino Fundamental.....  
-5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 17 de agosto de 2020



\_\_\_\_\_  
AUGUSTO FRASSETTO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL